+55 65 3613.7200 / 3613.7399
RUA C - ESQUINA COM RUA F - CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
78050-970 - CUIABÁ - MATO GROSSO

Processo: nº 187423/2016

Interessado: Prefeitura Municipal de General Carneiro

Cancelamento do Termo de Suspensão

Considerando a juntada de documentos nº 415736/2016 (fls. 23-24), solicitando a retirada da suspensão;

Considerando o Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Barra do Garças – MT, nos autos do processo nº 7491-10.2016.811.0004 (cód. 227689), deferiu o pedido de tutela de urgência e determinou a suspensão dos efeitos do Decreto Municipal nº 031/2015 de General Carneiro;

Considerando o art. 10, § 1º, da Resolução do CONAMA nº 237/1997, que exige a certidão da prefeitura para obtenção das licenças ambientais;

Diante das Considerações acima **DETERMINO:**

1º - O CANCELAMENTO DO **SUPENSÃO** da Licneça de operação nº 309416/2014, referente ao processo de licenciamento nº 812377/2011, em nome de Marcial Oliveira dos Santos, publicada no Diário Oficial nº 26785 na data de 25 de maio de 2016;

2º - Após a publicação os autos deverão ser encaminhados à Superintendência de Infraestrutura Mineração Indústria e Serviços – SUIMIS, para continuidade da análise e providências.

Cuiabá, 23 de novembro de 2016.

Mauren Lazzaretti
Secretário Adjunta de Licenciamento Ambiental
SEMA/MT